



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL Nº 05/2025/PROEN/IFPA

SELEÇÃO EM CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSOR FORMADOR

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, por meio do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação – MEC, torna pública a abertura de inscrições destinadas à **seleção de professores formadores para o curso de Licenciatura em Computação**, na modalidade à distância – EaD, vinculado ao Campus Marabá Industrial (Resolução nº 1333/2024/CONSUP/IFPA), financiada pela UAB/IFPA, em conformidade com o Edital CAPES nº 25/2023, e de acordo com os fomentos provenientes da Diretoria de Educação a Distância - DED, da Coordenação Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, observadas as disposições contidas neste edital, bem como as normas estabelecidas pela Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo simplificado será regido pelo presente Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, tendo por base a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e a Portaria CAPES nº 309/2024.

1.2. Este edital tem como objetivo selecionar docentes do quadro efetivo do IFPA, para atuarem na função de **Professor Formador**, na condição de bolsista, da CAPES, Sistema UAB, para atuação no curso de **Licenciatura em Computação**, ofertado pelo Campus Marabá Industrial/IFPA.

1.3. Poderão participar:

- a) Preferencialmente, docentes efetivos lotados no campus sede do curso; ou
- b) Docentes efetivos de qualquer campus do IFPA;

1.4. A classificação no processo seletivo assegurará a expectativa de direito de vinculação temporária ao sistema UAB. A concretização deste ato estará condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da confirmação da quantidade de alunos, do interesse e da conveniência da administração do IFPA, da ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

1.5. Todos os candidatos convocados estarão habilitados a ministrar disciplina e/ou orientar os trabalhos de conclusão de curso, de acordo com designação da coordenação do curso, respeitada a disponibilidade e a área de atuação do docente.

1.6. De acordo com o Art. 8º da Portaria CAPES nº 309/2024, será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante beneficiário de outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado, ainda, o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do programa.

1.7. Este processo seletivo simplificado será realizado em etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, mediante análises de documentos obrigatórios e de informações curriculares.

1.8. A validade do resultado deste processo seletivo será de cinco (5) anos, a contar da data de publicação do resultado final, improrrogável, conforme Art. 14 da Portaria CAPES nº 309/2024.

1.9. Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo dar-se-á através do endereço eletrônico <https://ifpa.edu.br>, desobrigando o IFPA de fazê-lo por outros meios de comunicação. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações relativas a este Edital, bem como o conhecimento de normas complementares a serem divulgadas através do referido site.

1.10. Ao efetivar a inscrição, os candidatos declaram estar ciente do conteúdo deste Edital, acatando na íntegra suas disposições, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

1.11. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas e recomendações estabelecidas neste edital será eliminado do processo de seleção.

1.12. Este processo seletivo será conduzido por uma comissão própria cujas atribuições são:

- Elaborar os editais e enviá-los para publicação;
- Acompanhar a execução dos editais;
- Prestar esclarecimentos sobre os editais;
- Analisar as documentações dos candidatos.;
- Analisar e responder recursos;
- Homologar as inscrições;
- Publicar os resultados.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES E DAS BOLSAS

2.1. São atribuições dos bolsistas que atuam na função de professor formador:



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

- a.** Desenvolver as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso, mediante o uso de recursos e metodologias compatíveis com o ensino pela modalidade EaD, inclusive a transmissão e/ou gravação de videoaulas e outros tipos de encontros síncronos ou assíncronos;
- b.** Participar das atividades de capacitação, conforme convocação da coordenação do curso;
- c.** Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvida nos cursos na modalidade a distância.
- d.** Orientar, coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua responsabilidade;
- e.** Elaborar o Plano de Disciplina EaD e o Guia de Estudos EaD do componente curricular a ser ministrado;
- f.** Desenvolver, em colaboração com a coordenação do curso, metodologias para avaliação dos estudantes, considerando o uso de recursos e metodologias previstos no Projeto Pedagógico do Curso – PPC e no Plano de Disciplina EaD;
- g.** Elaborar materiais e recursos didáticos a serem utilizados nas disciplinas que ministra, inclusive videoaulas gravadas;
- h.** Implementar a disciplina no ambiente virtual de aprendizagem - AVA;
- i.** Orientar estágios e trabalhos de conclusão de curso, quando convocado pela coordenação do curso;
- j.** Apresentar à coordenação do curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- k.** Alimentar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, com as informações relativas às turmas e ao desempenho acadêmico dos alunos sob sua responsabilidade;
- l.** Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores, dispositivos móveis e recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, AVA-Moodle etc.);
- m.** Ter disponibilidade para participar de capacitações e reuniões de trabalho quando convocado pela coordenação do curso ou coordenação geral da UAB/IFPA;
- n.** Deslocar-se aos polos em decorrência da execução do componente curricular sob sua responsabilidade, quando houver necessidade e for designado pela coordenação do curso.
- o.** Ter disponibilidade para desenvolver atividades docentes presenciais nos polos onde o curso for ofertado, a saber, Canaã dos Carajás, Conceição do Araguaia, Goianésia do Pará e Redenção, preferencialmente aos sábados, caso seja solicitado.

2.2. Conforme a Portaria CAPES nº 309/2024, art. 4º, §2º, item VII, o valor mensal da bolsa é de R\$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais).



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

2.3. O pagamento da bolsa para a execução de disciplinas será realizado de acordo com a carga horária da disciplina a ser ministrada, considerando 1 (um) mês de bolsa para cada 15 horas/aula, conforme estabelecido no PPC do curso.

2.4. O pagamento da bolsa para a orientação de trabalho de conclusão de curso obedecerá ao disposto na Instrução Normativa nº 01/2024 – CAPES.

2.5. Os professores selecionados atuarão pelo Sistema UAB e não terão nenhum vínculo empregatício adicional com o IFPA ou com o Governo Federal, não se aplicando, portanto, benefícios como férias, gratificação, dispensa por motivo de doença, caso fortuito ou força maior, dentre outros.

2.6. As atividades desempenhadas por bolsistas no âmbito do Sistema UAB não estão vinculadas ao cumprimento de competências próprias de seus cargos efetivos no IFPA, sendo consideradas atividades extra-laborais.

2.6. O pagamento será realizado pela própria CAPES, na modalidade de bolsa mensal e em conta corrente, mediante atestado de realização das atividades previstas, emitido mensalmente pela coordenação do curso e acordado pela coordenação geral da UAB na Instituição.

2.7. O IFPA não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica ou não pagamento relacionados aos depósitos de bolsas na conta do professor selecionado.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. As condições gerais e específicas descritas abaixo são necessárias para concorrer à função de Professor Formador:

- a. Ser docente efetivo do IFPA, nos termos do item 1.3.
- b. Atender aos requisitos mínimos para a função descritos na Portaria CAPES nº 309/2024: **Professor Formador**: para atuação em atividades típicas de ensino, sendo exigida experiência mínima de **1 (um) ano no magistério superior**.
- c. Possuir **formação acadêmica** compatível com a disciplina que pleitear, conforme estabelecido no Anexo II.

4. DAS VAGAS

4.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para Professor Formador para cada uma das disciplinas do curso de Licenciatura em Computação, na modalidade EaD, conforme o projeto pedagógico do curso, incluindo as atividades de elaboração de trabalho de conclusão de curso, como demonstrado na tabela do item 4.4;



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

4.2. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação e conforme as escolhas do candidato no ato da inscrição, e de acordo com as necessidades do curso, considerando o cronograma da oferta de componentes curriculares que integram o curso.

4.3. Havendo um número de aprovados superior ao número de vagas de provimento imediato, tais candidatos formarão um cadastro de reserva obedecendo a ordem de classificação e opção de cada candidato participante.

4.4. As vagas serão distribuídas conforme a tabela abaixo:

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (horas)	VAGAS IMEDIATAS
1º SEMESTRE	Fundamentos da Computação	60	1
	Lógica de Programação	60	1
	Fundamentos, Legislação e Políticas Públicas da Educação	60	1
	Ensino a Distância e Design Instrucional	60	1
	Práticas Pedagógica Aplicada I	50	1
	Atividade Extensionista I - Inclusão	90	1
	Estágio Supervisionado I	50	1
2º SEMESTRE	Arquitetura e Organização de Computadores	60	1
	Estrutura de Dados	60	1
	Matemática	60	1
	Comunicação e Expressão	60	1
	Práticas Pedagógica Aplicada II	50	1
	Atividade Extensionista II - Saúde e Bem-Estar	90	1
	Estágio Supervisionado II	50	1
3º SEMESTRE	Engenharia de Software e Análise de Sistemas	60	1
	Sistemas Operacionais	60	1
	Metodologia e Pesquisa Científica	60	1
	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação	60	1
	Práticas Pedagógica Aplicada III	50	1
	Atividade Extensionista III - Cultura	90	1
	Estágio Supervisionado III	50	1



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

4º SEMESTRE	Banco de Dados	60	1
	Fundamentos de Redes e Sistemas de Comunicação de dados	60	1
	Pensamento Computacional e Design Thinking	60	1
	Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	60	1
	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Responsabilidade Social na Educação	60	1
	Práticas Pedagógica Aplicada IV	50	1
	Atividade Extensionista IV - Sustentabilidade	90	1
	Estágio Supervisionado IV	50	1
5º SEMESTRE	Tópicos Avançados em Redes e Sistemas de Comunicação de Dados	60	1
	Programação Web	60	1
	Interface HomemComputador	60	1
	Didática, Currículo, Avaliação e Planejamento Educacional	60	1
	Educação para as Relações Etnicorraciais e Ensino de História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena	60	1
	Práticas Pedagógica Aplicada V	50	1
	Estágio Supervisionado V	50	1
6º SEMESTRE	Tópicos de Segurança da Informação	60	1
	Programação Mobile	60	1
	Montagem e Manutenção de Computadores	60	1
	Gestão, Empreendedorismo e Inovação na Educação	60	1
	Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais	60	1
	Práticas Pedagógica Aplicada VI	50	1
	Estágio Supervisionado VI	50	1
7º SEMESTRE	Fundamentos de Inteligência Artificial	60	1
	Optativa I	60	1
	Linguagem Brasileira de Sinais	60	1
	Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	60	1
	Práticas Pedagógica Aplicada VII	50	1
	Estágio Supervisionado VII	50	1
	Trabalho de Conclusão de Curso I	90	1



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

8º SEMESTRE	Introdução à Ciência de Dados	60	1
	Optativa II	60	1
	Educação em Direitos Humanos	60	1
	Robótica Educacional, Internet das Coisas e Cultura Maker	60	1
	Práticas Pedagógicas Aplicadas VIII	50	1
	Estágio Supervisionado VIII	50	1
	Trabalho de Conclusão de Curso II	90	1

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Para efetivação da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail editais.uab@ifpa.edu.br os seguintes documentos, que servirão tanto para verificação dos pré-requisitos exigidos (item 3.1) quanto para a avaliação curricular (Anexo III):

- Requerimento de Inscrição** (Anexo I) devidamente preenchido, informando a(s) disciplina(s) a cuja(s) vaga(s) pretende concorrer;
- Cópia de documento de identificação**, com foto, válido em todo o território nacional;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física** – CPF (dispensável quando estiver informado no documento do item 5.1. b);
- Cópia do diploma de graduação e pós-graduação** (frente e verso);
- Documentação comprobatória do campus de lotação** (Declaração do SIGRH);
- Documentação comprobatória do tempo de experiência em docência no ensino superior**. Para experiência no IFPA, a declaração é extraída do SIGAA (Declaração de disciplinas ministradas);
- Documentos comprobatórios do Critério 2 – EXPERIÊNCIA NA EAD**, do Anexo III;
- Documentos comprobatórios do Critério 3 – EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR** do Anexo III.
- Ficha de Avaliação Curricular** preenchida (Anexo III), com a pontuação pleiteada.

5.2. **Todos os documentos** listados no item 5.1 devem ser enviados em **um único arquivo no formato PDF e na sequência exata disposta no item**.

5.3. O candidato poderá se inscrever para atuar em **apenas uma disciplina por semestre**, conforme tabela no item 4.4.

5.4. Não poderão participar deste processo seletivo docentes que se encontrem afastados por



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

licença, cessão a outro órgão ou qualquer outro tipo de afastamento legal.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Não serão homologadas as inscrições que:

- a. Não atenderem à formação acadêmica exigida para a(s) disciplina(s) pleiteadas, conforme estabelecido no Anexo II;
- b. Deixem de apresentar qualquer documento exigido neste processo seletivo, conforme item 5.1;
- c. Apresentem documentos de forma incorreta, incompleta, incompreensível ou ilegível, caso isso inviabilize ou dificulte a identificação ou a pontuação dos candidatos;
- d. Não atendam às exigências deste processo seletivo, as quais os candidatos aderem integralmente.

6.2. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <https://ifpa.edu.br>, conforme o cronograma deste edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, será realizada com base na classificação resultante de análise curricular, cuja nota corresponderá à tabela de critérios e pontuações contidos no Anexo III, totalizando 50 pontos.

7.2. Em caso de empate, será utilizada a ordem dos critérios abaixo:

- a. Idade igual ou superior a 60 anos completos até o data de publicação deste edital, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 — Estatuto do Idoso;
- b. Maior tempo de experiência na educação à distância;
- c. Maior titulação;
- d. Maior tempo de experiência na educação superior;
- e. Maior idade.

7.3. Os candidatos classificados para além das vagas imediatas ofertadas e estabelecidas comporão cadastro de reserva e poderão ser convocados pela coordenação do curso, em caso de necessidade e/ou conveniência, sempre conforme a legislação em vigor.

8. DOS RECURSOS

8.1. Para interposição de recurso, os candidatos deverão enviar e-mail para o endereço editais.uab@ifpa.edu.br contendo:

- a. No campo **Assunto** do e-mail “**Recurso Edital nº 05/2025– PROEN/IFPA/UAB**” conforme o objeto do recurso e o cronograma deste edital.
- b. No **corpo texto**, o **nome do(a) candidato(a)**, a **vaga a qual concorre**, apresentando suas



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

argumentações.

- 8.2.** Os recursos que não obedecerem ao cronograma deste edital não serão considerados para análise;
- 8.3.** O resultado dos recursos analisados serão publicados no endereço <https://ifpa.edu.br>, conforme o cronograma deste edital.
- 8.4.** Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos nem recursos de recursos.
- 8.5.** As análises dos recursos, quando deferidos, poderão alterar a homologação ou o resultado final do processo seletivo.

9. CADASTRO DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 9.1.** Os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas serão convocados pela Coordenação do curso de Licenciatura em Computação, campus Marabá Industrial, para apresentação da declaração de não acúmulo de bolsas, cópia dos documentos solicitados e assinatura do termo de compromisso para cadastramento junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil/CAPES.



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

10. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO
Publicação do edital	14/03/2025
Período de pedido de impugnação do edital	14 a 16/03/2025
Período das inscrições	17 a 31/03/2025
Homologação das inscrições e Resultado preliminar	4/04/2025
Interposição de recursos administrativos	4 a 8/04/2025
Resultado dos recursos	9/04/2025
Resultado final	9/04/2025

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O IFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

11.2. Caso o professor formador necessite se desligar durante o exercício da disciplina, deverá justificar por escrito com antecedência de 15 (quinze) dias à coordenação do curso, que analisará o pedido de desligamento.

11.3. Em caso de abandono e/ou desempenho insatisfatório da docência, caracterizado pelo não atendimento de algum dos requisitos exigidos na Portaria CAPES nº 309/2024, o professor será desligado e não haverá pagamento de bolsa no referido mês e nos subsequentes.

11.4. Em caso de constatação de percepção de outras bolsas inacumuláveis, nos termos da Portaria CAPES nº 309/2024, o bolsista poderá ser desligado do programa UAB.

11.5. Poderão ser convocados, a critério da coordenação do curso, os candidatos aprovados em disciplinas/temáticas afins caso não existam candidatos selecionados ou em cadastro de reserva em alguma disciplina.

11.6. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará em sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

11.7. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado por motivo de interesse do IFPA ou por ilegalidade, respectivamente, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.8. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão deste processo seletivo.

Belém, 14 de março de 2025.

Arthur Boscarol da Silva
Pró-Reitor de Ensino - IFPA
Portaria 3630/Reitoria/IFPA



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL Nº 05/2025 – PROEN/IFPA

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR

Nome:			
Link do Lattes:			
Campus de lotação no IFPA:		SIAPE	
Registro geral (RG)	Órgão Emissor	CPF	
Data de nascimento	Nacionalidade	Cidade/UF de nascimento	
E-mail institucional (IFPA)	E-mail alternativo	Telefone celular	
Endereço completo			
CEP	Bairro	Cidade/UF	

Venho requerer a inscrição no processo seletivo simplificado para a função de **Professor Formador** pleiteando ser contratado por tempo determinado, para ministrar a(s) disciplina(s) assinalada(s) na tabela abaixo, no curso de **Licenciatura em Computação**, na modalidade a distância, ofertado pelo Campus Marabá Industrial do IFPA.



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
 Universidade Aberta do Brasil
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
 Pró-Reitoria de Ensino

Marcar com um “X” na última coluna, selecionando apenas uma disciplinas por semestre na tabela abaixo, conforme as disposições constantes no **item 5.3 do Edital**.

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (horas)	Marcar com “X”
1º SEMESTRE	Fundamentos da Computação	60	
	Lógica de Programação	60	
	Fundamentos, Legislação e Políticas Públicas da Educação	60	
	Ensino a Distância e Design Instrucional	60	
	Práticas Pedagógica Aplicada I	50	
	Atividade Extensionista I - Inclusão	90	
	Estágio Supervisionado I	50	
2º SEMESTRE	Arquitetura e Organização de Computadores	60	
	Estrutura de Dados	60	
	Matemática	60	
	Comunicação e Expressão	60	
	Práticas Pedagógica Aplicada II	50	
	Atividade Extensionista II - Saúde e Bem-Estar	90	
	Estágio Supervisionado II	50	
3º SEMESTRE	Engenharia de Software e Análise de Sistemas	60	
	Sistemas Operacionais	60	
	Metodologia e Pesquisa Científica	60	
	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação	60	
	Práticas Pedagógica Aplicada III	50	
	Atividade Extensionista III - Cultura	90	
	Estágio Supervisionado III	50	



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

4º SEMESTRE	Banco de Dados	60	
	Fundamentos de Redes e Sistemas de Comunicação de dados	60	
	Pensamento Computacional e Design Thinking	60	
	Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	60	
	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Responsabilidade Social na Educação	60	
	Práticas Pedagógica Aplicada IV	50	
	Atividade Extensionista IV - Sustentabilidade	90	
	Estágio Supervisionado IV	50	
5º SEMESTRE	Tópicos Avançados em Redes e Sistemas de Comunicação de Dados	60	
	Programação Web	60	
	Interface HomemComputador	60	
	Didática, Currículo, Avaliação e Planejamento Educacional	60	
	Educação para as Relações Etnicorraciais e Ensino de História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena	60	
	Práticas Pedagógica Aplicada V	50	
	Estágio Supervisionado V	50	
6º SEMESTRE	Tópicos de Segurança da Informação	60	
	Programação Mobile	60	
	Montagem e Manutenção de Computadores	60	
	Gestão, Empreendedorismo e Inovação na Educação	60	
	Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais	60	
	Práticas Pedagógica Aplicada VI	50	
	Estágio Supervisionado VI	50	



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

7º SEMESTRE	Fundamentos de Inteligência Artificial	60	
	Optativa I	60	
	Linguagem Brasileira de Sinais	60	
	Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	60	
	Práticas Pedagógicas Aplicadas VII	50	
	Estágio Supervisionado VII	50	
	Trabalho de Conclusão de Curso I	90	
8º SEMESTRE	Introdução à Ciência de Dados	60	
	Optativa II	60	
	Educação em Direitos Humanos	60	
	Robótica Educacional, Internet das Coisas e Cultura Maker	60	
	Práticas Pedagógicas Aplicadas VIII	50	
	Estágio Supervisionado VIII	50	
	Trabalho de Conclusão de Curso II	90	

Responsabilizo-me integralmente pelos dados desta ficha de inscrição, bem como pelos documentos exigidos pelo **EDITAL Nº 05/2025/PROEN/IFPA**

Cidade, _____ de _____ de 2025

Assinatura do candidato



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL Nº 05/2025/PROEN/IFPA

ANEXO II

**QUADRO DE DISCIPLINAS OFERTADAS COM AS
RESPECTIVAS EXIGÊNCIAS DE FORMAÇÃO PARA MINISTRÁ-LAS**

1º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
Fundamentos da Computação	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Lógica de Programação	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Fundamentos, Legislação e Políticas Públicas da Educação	Curso Superior em Qualquer Licenciatura e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Áreas correlatas.
Ensino a Distância e Design Instrucional	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação; ou Curso Superior em Qualquer Licenciatura e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Áreas correlatas. Afinidade (comprovada) com o componente curricular.
Práticas Pedagógica Aplicada I	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Atividade Extensionista I - Inclusão	Curso Superior e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Áreas correlatas.
Estágio Supervisionado I	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

2º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
Arquitetura e Organização de Computadores	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Estrutura de Dados	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Matemática	Curso Superior em Licenciatura em Matemática e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Áreas correlatas.
Comunicação e Expressão	Curso Superior em Licenciatura em Letras e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Áreas correlatas.
Práticas Pedagógica Aplicada II	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Atividade Extensionista II - Saúde e Bem-Estar	Curso Superior e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Áreas correlatas. Afinidade (comprovada) com o componente curricular.
Estágio Supervisionado II	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

3º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
Engenharia de Software e Análise de Sistemas	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Sistemas Operacionais	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Metodologia e Pesquisa Científica	Curso Superior e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Áreas correlatas.
Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação	Curso Superior em Qualquer Licenciatura e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Áreas correlatas.
Práticas Pedagógica Aplicada III	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Atividade Extensionista III - Cultura	Curso Superior em Qualquer Licenciatura e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Áreas correlatas. Afinidade (comprovada) com o componente curricular.
Estágio Supervisionado III	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

4º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
Banco de Dados	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Fundamentos de Redes e Sistemas de Comunicação de dados	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Pensamento Computacional e Design Thinking	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	Curso Superior em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Áreas correlatas.
Meio Ambiente, Sustentabilidade e Responsabilidade Social na Educação	Curso Superior (Tecnólogo, Bacharelado ou Licenciatura) em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais ou áreas afins à Sustentabilidade e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Áreas correlatas.
Práticas Pedagógica Aplicada IV	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Atividade Extensionista IV - Sustentabilidade	Curso Superior (Tecnólogo, Bacharelado ou Licenciatura) em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais ou áreas afins à Sustentabilidade e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Áreas correlatas.
Estágio Supervisionado IV	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

5º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
Tópicos Avançados em Redes e Sistemas de Comunicação de Dados	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Programação Web	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Interface HomemComputador	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Didática, Currículo, Avaliação e Planejamento Educacional	Curso Superior em Qualquer Licenciatura e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Áreas correlatas.
Educação para as Relações Etnicorraciais e Ensino de História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena	Curso Superior em Qualquer Licenciatura e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Áreas correlatas. Afinidade (comprovada) com o componente curricular.
Práticas Pedagógica Aplicada V	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Estágio Supervisionado V	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

6º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
Tópicos de Segurança da Informação	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Programação Mobile	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Montagem e Manutenção de Computadores	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Gestão, Empreendedorismo e Inovação na Educação	Curso Superior na Área de Gestão e Negócios (Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Tecnólogos da Área) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Áreas Correlatas.
Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Práticas Pedagógica Aplicada VI	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Estágio Supervisionado VI	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

7º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
Fundamentos de Inteligência Artificial	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Optativa I	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Linguagem Brasileira de Sinai	Curso Superior em Qualquer Licenciatura e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Áreas correlatas. Afinidade (comprovada) com o componente curricular.
Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	Curso Superior em Qualquer Licenciatura e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Áreas correlatas. Afinidade (comprovada) com o componente curricular.
Práticas Pedagógica Aplicada VII	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Estágio Supervisionado VII	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Trabalho de Conclusão de Curso I	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

8º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
Introdução à Ciência de Dados	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Optativa II	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Educação em Direitos Humanos	Curso Superior em Qualquer Licenciatura e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Áreas correlatas. Afinidade (comprovada) com o componente curricular.
Robótica Educacional, Internet das Coisas e Cultura Maker	Curso Superior na Área de Computação ou Mecânica, Automação Industrial ou Mecatrônica ou Elétrica ou Eletrônica e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias.
Práticas Pedagógica Aplicada VIII	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Estágio Supervisionado VIII	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.
Trabalho de Conclusão de Curso II	Curso Superior na Área de Computação (Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação ou Tecnólogos na Área de Computação) e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Computação ou Engenharias, com ênfase em Computação.



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL Nº 05/2025/PROEN/IFPA

ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do candidato:		CPF	
Campus de lotação no IFPA:			
Critério 1	TITULAÇÃO*	Pontuação	Avaliação
	Mestrado	7	
	Doutorado	10	
	Total do critério	10	
Critério 2	EXPERIÊNCIA NA EAD	Pontuação	Avaliação
	Professor formador	3 pontos por disciplina ministrada com carga horária igual ou maior que 30 horas. Máximo de 5 disciplinas (15 pontos)	
	Tutor à distância	1 ponto por semestre completo de atuação. Máximo de 5 semestres (5 pontos).	
	Gestão em EaD	1 ponto por ano completo de atuação. Máximo de 5 anos (5 pontos).	
	Total do critério	25	
	EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR	Pontuação	Avaliação
Critério 3	Professor lotado no campus de oferta do curso	7 pontos	
	Professor (modalidade presencial)	2 pontos por ano completo de atuação. Máximo de 2 anos.	
	Coordenador de curso (presencial e/ou EAD)	2 pontos por ano completo de atuação. Máximo de 2 anos.	
	Total do critério	15	
	50		

* Considera-se apenas a maior titulação.